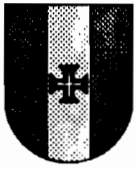


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 51

Quarta-feira, 24 de Abril de 1991

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria nº 58/91:

Fixa os encargos orçamentais a aplicar na empreitada de "Infraestruturas, Arranjos Exteriores e Onze Blocos Habitacionais (60 Fogos)-Santo Amaro I, N.º 7/90/H", pelos anos económicos de 1991 e 1992.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria nº 58/91

Em conformidade com o disposto no art.º 3.º do Decreto Legislativo Regional nº 10/90/M, de 30 de Abril e nº 1, do art.º 10.º do Dec.-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, manda o Governo Regional da Madeira através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de empreitada denominada "Infraestruturas, Arranjos Exteriores e Onze Blocos Habitacionais (60 Fogos)-Santo Amaro I, nº 7/90/H", adjudicada à Firma "Sousa & Filho, Ld.", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1991

Rubrica 07.01.02-E

253.000.000\$00

Ano económico de 1992

400.200.000\$00

2. A despesa relativa ao ano económico de 1991, tem cabimento no orçamento do Instituto de Habitação da Madeira do respectivo ano.

3. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 10 de Abril de 1991.

- O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Batista Fontes*. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *Jorge Manuel Jardim Fernandes*.

Preço deste número: 12\$00

<p>"Toda a correspondência, quer relativa a anúncios quer a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	ASSINATURAS				<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	
	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...		3 300\$00
	1ª Série	" ...	2 200\$00	" ...		1 100\$00
	2ª Série	" ...	2 200\$00	" ...		1 100\$00
	3ª Série	" ...	2 200\$00	" ...		1 100\$00
	4ª Série	" ...	2 200\$00	" ...		1 100\$00
	Duas Séries	" ...	4 400\$00	" ...		2 200\$00
Três Séries	" ...	6 600\$00	" ...	3 300\$00		
<p>Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/98, de 31 de Dezembro)</p>						

Execução gráfica "Jornal Oficial"